



2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001201-7
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperpac - Cooperativa de Catadores Seletivos Parque Cocaia
Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a **Organização da Sociedade Civil Cooperpac - Cooperativa de Catadores Seletivos Parque Cocaia**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.491.377/0001-44, situada na Estrada do Jequitibá, 1100, Jd. Shangrillá, São Paulo – SP CEP: 04852-024 neste ato representado por sua Presidente, Srª. **VALQUIRIA CANDIDO DA SILVA**, portadora do RG nº 25.***.***-4, inscrita no CPF sob nº ***.916.998-**, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147759045 do processo administrativo nº 6064.2023/0001201-7, publicado no DOCSP de 12/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente aditivo consiste:
 - 1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 11/12/2026;
 - 1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho ([144778182](#)) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001201-7, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de aluguel, seguro Fiança, água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 041/SMDET/2023.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de R\$ 664.394,16 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 996.591,24 (novecentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 166.098,54 (cento e sessenta e seis mil noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

2.4. O valor correspondente de R\$ 166.098,54 (cento e sessenta e seis mil noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

2.5. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001

1



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 41/2023/SMDT** permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.



RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VALQUÍRIA CÂNDIDO DA SILVA

Presidente

Cooperpac - Cooperativa de Catadores Seletivos Parque Cocaia

TESTEMUNHAS: *Edvania Maria dos Santos*

Balomo de Carvalho Lima RF: 9452702

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000